ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.956 /2012.

Denomina Logradouro no Bairro da Glória.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada PRAÇA YURI LUIS ÁLVES NEVES, a atual Praça situada nas confluências das Avenidas Aluisio da Silva Gomes e Prefeito Aristeu Ferreira da Silva, no Loteamento Novo Cavaleiros, no Bairro da Glória.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de outubro de 2012.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação O Debate
ção Nº 7920
Data 01 / 11 / 2012 pág. 10
Juliana Freire - MAT. 27.405
SERVIDOR